



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. José César Escobar Silveira, autoridade competente da Câmara de Vereadores de Itaqui, usando das prerrogativas contidas na Resolução n.º 210/2012 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itaqui, e com base no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/2002, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 3/2022, para contratação de serviços especializados para fornecimento, com cessão de direito de uso e manutenção, de um Sistema de Gestão Informatizado e Integrado nas áreas do Processo Legislativo e Administrativo para Câmara de Vereadores de Itaqui, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, e de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Itaqui, 30 de novembro de 2022.


Vereador José César Escobar Silveira
Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui